



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 2998

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decisão Final - Processo Administrativo Nº 000758.16.01.04**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourenço Monteiro, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000758.16.01.04**

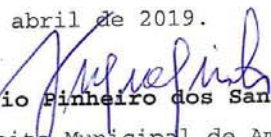
### **DECISÃO FINAL**

Diante do Relatório da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa nº 000758.16.01.04, em que relata a perda do prazo para conclusão do processo mencionado, que seria de 30 (trinta) dias, contados da criação da Comissão, sendo este inclusive prorrogado por mais de 15 (quinze) dias, não resta outra alternativa senão a sua extinção.

Por força do caput do artigo 187, da Lei Complementar Municipal nº 008/2006, determino a extinção do Processo de Sindicância Administrativa nº 000758.16.01.04, acatando o Relatório da Comissão do Processo de Sindicância.

Tendo em vista a observação final no dito relatório conclusivo da Comissão, determino que seja aberto Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de analisar os fatos, frente a legislação municipal e, por fim, aplicar a legislação de regência aos servidores indicados.

Amargosa (BA), 25 de abril de 2019.

  
**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal de Amargosa (BA)